DECRETO Nº 13.801, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 13.783 DE 18 DE JUNHO DE 2018, QUE DESIGNOU A SERVIDORA PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. Nº 413/2018/RH/SEME, protocolizado sob o nº 502235, datado de 28 de junho de 2018,

DECRETA:

Art.1º. Fica sem efeito a partir de 27 de junho de 2018, o decreto nº 13.783, de 18 de junho de 2018, que designou o Senhor Prefeito **MARIO SERGIO LUBIANA,** CPF Nº 752.243.727-04, e a Servidora Senhora **VANDA BERNABÉ FRANCISCHETTO MILLERI**, matrícula nº 073994, portadora do CPF Nº 909.792.067-15,no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação,em substituição ao titular **Arilso Teixeira Maria**, que encontra-se de licença médica, para assinarem em conjunto pela conta corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo elencada:

BANCO DO BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 30.071.993/0001-53
CONTA CORRENTE Nº
30.425-5 – AGENCIA Nº 0702-1

ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
Abrir Contas de depósito
Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico
Efetuar resgates/aplicações financeiras
Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO
Solicitar saldos extratos de investimentos
Solicitar saldos e extratos de operação de credito
Efetuar transferências para a mesma titularidade
Encerrar contas de depósitos
Receber, passar recibos e dar quitação

Consultar contas de aplicações de programas repasse e recursos
Emitir comprovantes
Consultar obrigações do debito direto autorizado
Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2018.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito